LEI Nº 1457/2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM 01(UM) CAMINHÃO PIPA, AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E 02 (DOIS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA E 01 (UMA) PATROLA PARA A REALIZAÇÃO DA 33ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E 24ª EXPOPAR, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE PARANATINGA-MT, NOS DIAS 07 Á 11 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com 01(um) caminhão PIPA para lavar o recinto da festa durante os 05 (cinco) dias e nos horários das 14:00horas ás 16:00horas, para a realização da 33ª Festa do Peão de Boiadeiro e 24ª Expopar que será realizado no Parque de Exposições de Paranatinga-MT, nos dias 07 de junho a 11 de junho de 2017.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com 01 (uma) Ambulância com motorista e 02 (dois) técnico em enfermagem, 01(um) caminhão Basculante, 01 (uma) Pá Carregadeira e 01 (uma) Patrola para retirar a terra da Arena de Rodeio e colocar areia branca da região do azul e fazer a limpeza do estacionamento do terreno em frente ao Parque Exposição.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 05 de junho de 2017.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNIICPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329